



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 66/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR grupo de trabalho para realizar estudo sobre adaptação curricular para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando a regulamentação deste procedimento no âmbito da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho:

- I - Cláudia Felisbino Souza – Siape 1165601;
- II - Elis Gorett Lemos da Fonseca - Siape 1981382;
- III - Fernanda Natali Demichelli – Siape 1768812;
- IV - Glaucio Adriano Fontana – Siape 1861105;
- V - Jane Teresinha Donini Rodrigues - Siape 1932157;
- VI - Lucélia Peron – Siape 1902539;
- VII - Neusete Machado Rigo – Siape 1893214;
- VIII - Patrícia Gräff – Siape 1304376;
- IX - Rozilene Bellaver - Siape 1906156.

Parágrafo único. Em sua primeira reunião, o grupo deverá definir um coordenador e um relator.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante entrega de relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de junho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação